

~~COMISSÃO DA CONDIÇÃO FEMININA SOCIAL RELATIVA A MULHER~~

Comissão da Condição Feminina  
Av. Elias Garcia, 12-1.º — Lisboa  
Tel.: 77 03 00 / 70 03 76 / 77 06 94



Senhora Deputada:

000007

12. JUN. 1975

Neste princípio dos trabalhos da Assembleia Constituinte a Comissão da Condição Feminina (órgão governamental, integrado no Ministério dos Assuntos Sociais, em ligação directa com organizações não-governamentais) julga que seria importante um contacto com as Deputadas à Assembleia Constituinte.

O nosso interesse neste encontro é, entre outros, o de podermos trocar impressões sobre as áreas de discriminação da mulher em Portugal e propor que a futura Constituição traduza o princípio da igualdade de direitos e deveres entre o homem e a mulher em todos os domínios da lei constitucional.

Sugerimos como próximo encontro o dia 16 de Junho, às 10,30h nas instalações da Comissão: Av. Elias Garcia, 12-1.º em Lisboa.

Agradecendo desde já a sua receptividade a este convite e pondo-nos à sua disposição para concretizar uma colaboração que julgamos possível e necessária, apresentamos os mais cordiais cumprimentos.

Pela Comissão



(A Presidente)